

Edital

Assunto: Condicionamento de Trânsito

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da empreitada “ACESSIBILIDADE PEDONAL DESDE AS PISCINAS MUNICIPAIS AO CENTRO URBANO”, o trânsito ficará interdito na zona assinalada a vermelho, a partir do dia 18 de outubro, até à execução dos trabalhos.

Fica garantido o acesso pedonal ao polidesportivo e à ponte pedonal do Rio do Porto, bem como, o acesso a viaturas ao estacionamento identificado a verde.



Melgaço, 17 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal